

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

LEI Nº 398/99	PUBLICADO
	En,
	N.º
Declara como de	Utilidade Pública a Associação

de Moradores e Amigos do Guarani - AMOG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação de Moradores e Amigos do Guarani – AMOG, entidade social representativa da comunidade daquele bairro, legalmente constituída, sediada na Estrada de Jacarepiá, s/n, 1º Distrito deste Município, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.685.754/0001-22.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dalton Borges de Mendonça

Dalton Borges de Mendonça

Dalton Borges de Mendonça

Dalton Borges de Mendonça

Prefeito Municipal